03/04/2025, 22:05

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.lea.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.651 MACEIÓ/AL, 27 DE MARÇO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº 274/2024 AUTOR: DR. VALMIR

DECLARACAO DE UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO SOCIAL DAS COMUNIDADES FLEXAIS E ADJACÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica o Instituto Social das Comunidades Flexais e Adjacências, CNPJ 51.398.573/0001-56, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 27 de Março de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO NA NUMERAÇÃO.

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:F7EAC890

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/04/2025. Edição 7142 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/